



## ANO XXI– EDIÇÃO N°1899 Major Sales-RN, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 006/2026-GP, de 15 de janeiro de 2026

Extratos e Termos Aditivos

PODER LEGISLATIVO

Dispensas de Licitações

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 006/2026-GP, de 15 de janeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de designar a servidora responsável para desempenhar atividades de fiscalização urbana no âmbito da Administração Pública Municipal/Estadual, e dá outras providências no âmbito deste município de Major Sales/RN.;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições da Lei Municipal 602/2026, designar a servidora ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, brasileira, servidora pública efetiva no Cargo de Engenheira Civil, sob o número de matrícula: 120452-1, para a função de Fiscalização Urbana – GFU, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto na Lei Municipal de nº 602, de 26 de Novembro de 2025;

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 15 de janeiro de 2026.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA: SISTEMAS INTEG. APlicados AO SETOR PUBLICO LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 23 de agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o licenciamento de uso de sistema de informática para gestão pública, a fim de atender demandas operacionais do município de Major Sales/RN, com abrangência em planejamento, contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal de transparência, site institucional com esic e importação de dados, além de treinamento, manutenção, suporte técnico voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 15 do Termo de Referência, itens 43.1, 78.9, 84.1 e 124 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Ivonzelio Leite Nunes – CONTRATA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.07.18.003.001.08

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.07.18.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.01.02.001.001.06

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.01.02.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS 155.951.374-87

ANO XXI– Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Administração Pública em Geral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA –** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Mário Venâncio Dantas – CONTRATADA

cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 11 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATADA

Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATANTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.19.004.001.05**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.19.004.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** JOSÉ B DA COSTA EIRELI 27.027.128/0001-03

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.05.003.001.05**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses do município de Major Sales/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**





custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
José Benedito da Costa – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.16.018.001.09**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.16.018.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 21 de novembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob o regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 10.3, 13.2, 13.4 e 20 do projeto básico; 31, 31.2, 31.3, 32.2, 33, 36 e 43.23 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e setima do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de

2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.12.10.026.001.05**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 17.3 e 23 do termo de referência; 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
José Maria Filho – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.11.11.035.001.04**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.11.11.035.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME “MAIS FM 100.1”

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111



[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](#)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 05 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do Termo de Referência, 5.2 da Pesquisa Mercadológica, subitens 84.1, 85 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e decima sexta do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 22 de dezembro de 2025.**

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
José Augusto Duarte – CONTRATA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.06.001.001.04**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.06.001.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** GDAE - ASSESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços combinados de assessoria e consultoria técnica, apoio administrativo e suporte técnico no treinamento de pessoal, planejamento, instrução de processos e recursos administrativos, avaliações em geral, preparação de editais e

de outros documentos necessários a formalização de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, com vista a correta aplicabilidade das Leis 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021, Decretos regulamentares e demais legislação, além de outras orientações pertinentes, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 22 de dezembro de 2025.**

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Lindonjonhson da Silveira Batista – CONTRATA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.06.23.025.001.04**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.06.23.025.001**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.025  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** O C A DE OLIVEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 2022.06.23.025.001, datado de 09 de setembro de 2022, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.001.01, datado de 20 de dezembro de 2022, novamente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.001.02, datado de 18 de dezembro de 2023, novamente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.001.03, datado de 16 de dezembro de 2024, que passam a fazer parte integrante deste novo aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**





comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN, com recursos do Termo de Convênio nº 9066060/2020/FUNASA, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19 e 27 do termo de referência; 52, 55 e 76 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após sua publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA,** 22 de dezembro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN

especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19 e 27 do termo de referência; 52, 55 e 76 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após sua publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA,** 22 de dezembro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO Nº  
2022.06.23.025.003.04

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.06.23.025.003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO – EPP 35.584.051/0001-92

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 2022.06.23.025.003, datado de 09 de setembro de 2022, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.002.01, datado de 20 de dezembro de 2022, novamente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.002.02, datado de 18 de dezembro de 2023, novamente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 2022.06.23.025.001.03, datado de 16 de dezembro de 2024, que passam a fazer parte integrante deste novo aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN, com recursos do Termo de Convênio nº 9066060/2020/FUNASA, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19 e 27 do termo de referência;

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111



[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](#)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



52, 55 e 76 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após sua publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA,** 22 de dezembro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales/RN

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.03.13.005.002.01**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.03.13.005.002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 18 de abril de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de combustíveis: Álcool Etanol, Diesel comum - BS500, Diesel S-10 e Gasolina comum, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, na cidade do Natal/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.16, 14.3 e 21 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula quarta e décima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 18 de abril de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 14 de abril de 2026.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Fernando Dinoá Medeiros Filho – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.05.26.009.002.02**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.05.26.009.002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO UBIRAJARA SILVA 30906749808 ME

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 20 de junho de 2024, prorrogado por força do Termo Aditivo nº 2023.05.26.009.002.01, datado de 12 de junho de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de gêneros alimentícios (produtos de padaria), a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.16, 14.3 e 21 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula quarta e décima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 15 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Ubirajara Silva – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.08.07.014.001.004**

**REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2023.08.07.014.001**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 2023.08.07.014.001, pactuado em 14 de novembro de 2023, prorrogado por força do Termino Aditivo nº 2023.08.07.014.001.02, datado de 18 de outubro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111



[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](#)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



serviços de saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde – SUS, de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 55, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 11.2 do Projeto Básico, 5.3 da Pesquisa Mercadológica, 19 do instrumento de convocação e nas Cláusulas Decima e Decima Terceira do Termo de Colaboração original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 14 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 10 de novembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.10.04.016.001.01**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.10.04.016.001**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO  
26177797857

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 02 de janeiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob demanda dos serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa

oficial, passando a vigorar a até o dia 01 de julho de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Cicero Ribeiro Campos Filho – CONTRATA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.12.14.034.002.02**

**REFERENTE AO TERMO DE ADESAO Nº 2023.12.14.034.002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

**CONTRATADA:** EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIV. AMB. LTDA

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão para execução de serviços, datado de 12 de fevereiro de 2024, prorrogado por meio do Teremo Aditivo nº 2023.12.14.034.002.01, datado de 07 de fevereiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada de serviços de saúde para realização de procedimentos, exames e consultas com finalidade diagnóstica em pacientes do município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.19, 11 e 15 do Termo de Referência, 5 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 2 do Edital e na cláusula segunda do Termo de Adsão original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2026, Lei Municipal nº 600/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no Termo de Adesão original que não foram abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem inalteradas e em vigor nos termos da legislação de regência.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 12 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA -** 12 de janeiro de 2026.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Maria Vitória Bezerra Cunha de Maceda – CONTRATADA

**ANO XXI– Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111



[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](#)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.11.14.009.001.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.11.14.009.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: O C A DE OLIVEIRA LOCACAO E SERVICOS EIREL

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 16 de dezembro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículo automotor do tipo suv grande porte executivo (zero km), a fim de atender demanda específica do Gabinete da Prefeita do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com previsão expressa nos itens 21.2, 28 e 28.3 do Termo de Referência; 5.2 da Pesquisa Mercadológica; 58 do instrumento de convocação e na cláusula quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 14 de abril de 2026, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Otávio Carlos Antunes de Oliveira – CONTRATA

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação de dados, compreendendo a organização, digitalização, indexação, conferência e inserção de documentos e informações referentes aos processos de licitações no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, assegurando a regularidade, a padronização, a fidedignidade das informações, o atendimento às exigências legais e o fortalecimento da transparência e do controle social, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

Major Sales/RN, assegurando a regularidade, a padronização, a fidedignidade das informações, o atendimento às exigências legais e o fortalecimento da transparência e do controle social, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS  
Presidente CPL

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação de dados, compreendendo a organização, digitalização, indexação, conferência e inserção de documentos e informações referentes aos processos de licitações no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, assegurando a regularidade, a padronização, a fidedignidade das informações, o atendimento às exigências legais e o fortalecimento da transparência e do controle social, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111

[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](http://prefeiturademajorsales)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.01.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.00031.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0001DL**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação de dados, compreendendo a organização, digitalização, indexação, conferência e inserção de documentos e informações referentes aos processos de licitações no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, assegurando a regularidade, a padronização, a fidedignidade das informações, o atendimento às exigências legais e o fortalecimento da transparência e do controle social, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 600/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2026.

Major Sales/RN, 16 de janeiro de 2026.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE

M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2026.01.12.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do profissional o Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrata Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, referente a execução dos serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

**ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**



Município  
Aprovado

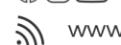


Fone: (84) 3388-0111

E-mail: [smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](http://prefeiturademajorsales.com.br)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE.

**VALOR TOTAL** R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0002DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.12.0002DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação,

geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.01.12.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA:** Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.0002.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0002DL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

**CONTRATADO:** JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

**OBJETIVO:** Contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

ANO XXI– Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111

[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](http://prefeiturademajorsales.com.br)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 9 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 600/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2026.

Major Sales/RN, 16 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE  
JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2026.01.12.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluízio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluízio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação, contratos, portal da transparência, software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camarademajorsales.rn.gov.br/>, software gerenciador de e-mail 15 caixas em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) - Lei Complementar nº 101 (transparência) - Lei nº 12.527 (acesso à informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação, contratos, portal da transparência, software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camarademajorsales.rn.gov.br/>, software gerenciador de e-mail 15 caixas em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) - Lei Complementar nº 101 (transparência) - Lei nº 12.527 (acesso à informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluízio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluízio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso,

ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026





estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.12.0003DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação, contratos, portal da transparência, software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camarademajorsales.rn.gov.br/>, software gerenciador de e-mail 15 caixas em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) - Lei Complementar nº 101 (transparência) - Lei nº 12.527 (acesso à informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales - RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.01.12.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluízio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluízio

**EXPEDIENTE**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*  
Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*  
João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*  
Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.0003.001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CONTRATADO: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação, contratos, portal da transparência, software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camarademajorsales.rn.gov.br/>, software gerenciador de e-mail 15 caixas em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) - Lei Complementar nº 101 (transparência) - Lei nº 12.527 (acesso à informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 600/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2026.

Major Sales/RN, 16 de janeiro de 2026.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE  
PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME – CONTRATADA

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



**MAJOR SALES**

Prefeitura Municipal



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111

E-mail: [smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](#)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)

ANO XXI – Edição N°1899 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026